



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA GERAL
Legislatura 2025-2028



ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES, ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ PARA BIÊNIO 2025/2026, INDICAÇÃO DO CORREGEDOR DO LEGISLATIVO E COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES, REALIZADA EM PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9:45h, na Quadra de Esportes Humberto Lusitano Maia, realizou-se a Sessão Solene de Posse dos eleitos para os cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores do Município de São Fidélis, bem como a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, em conformidade com os resultados oficiais das eleições realizadas em seis de outubro de dois mil e vinte e quatro, indicação do Corregedor do Legislativo e composição das Comissões Permanentes. A sessão foi presidida pelo vereador mais idoso, Carlos Humberto Fernandes Fratani, conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal, que convidou o Vereador Érick Lopes Guimarães para secretariar os trabalhos. O presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos Vereadores eleitos e que a medida que fossem sendo chamados que se sentassem no lugar reservado para os mesmos, e a ela responderam presença: Alessandro Marins Ferreira, Amauri Araújo da Silva, Carlos Humberto Fernandes Fratani, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Érick Lopes Guimarães, Gumercindo dos Santos Ribeiro, José Guilherme Fernandes Ribeiro, Mayky de Jesus Alvarenga e Rodrigo Oliveira Santana. Constatada a existência de quórum, o presidente declarou aberta a sessão. Em seguida, foram executados o Hino Nacional Brasileiro e o Hino Terra de Luz dedicado ao município de São Fidélis. Dando prosseguimento, o presidente convidou os vereadores eleitos para prestarem o seguinte compromisso: *"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a Lei Orgânica do Município e às demais leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e pelo bem-estar de seu povo."* Após o juramento, o presidente declarou empossados os vereadores eleitos. Em seguida, o presidente convidou os Vereadores Alessandro Marins Ferreira, Gumercindo dos Santos Ribeiro e Mayky de Jesus Alvarenga para conduzirem o Prefeito eleito José William Ribeiro de Oliveira e o Vice-Prefeito eleito Fábio Silva de Abreu, os quais também prestaram o compromisso de posse e foram declarados empossados. Concluída a solenidade de posse, o presidente deu início realização da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2025-2026, conforme determina a legislação vigente. O presidente solicitou ao Secretário Érick Lopes que fizesse a leitura do Requerimento do Registro da Chapa concorrente, chapa esta composta por: Carlos Rogério Vieira da Silveira – Presidente; Carlos Humberto Fernandes Fratani – 1º Vice-Presidente; Amauri Araújo

Reserva



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA GERAL
Legislatura 2025-2028



da Silva – 2º Vice-Presidente; Érick Lopes Guimarães – 1º Secretário; e, Gumerçindo dos Santos Ribeiro – 2º Secretário. Após a leitura o Presidente solicitou que fosse feita a distribuição das cédulas de votação e convocou nominalmente cada Vereador a exercer seu direito de voto. Encerrada a votação, o Presidente convidou para escrutinar os Vereadores Rodrigo Oliveira Santana, Mayky de Jesus Alvarenga e José Guilherme Fernandes Ribeiro, que apuraram que a chapa encabeçada pelo Vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira foi eleita por unanimidade. O presidente eleito Carlos Rogério Vieira da Silveira, foi declarado empossado, e, de imediato, assumiu a condução dos trabalhos, juntamente com o 1º Vice-Presidente eleito Carlos Humberto F. Fratani e o 1º Secretário eleito Érick Lopes Guimarães, agradecendo a confiança dos vereadores e se comprometendo a zelar pelo bom funcionamento do Legislativo Municipal. Em seguida o Vereador Érick Lopes solicitou ao Presidente que fosse votado uma Indicação onde indicavam o nome do Vereador Alessandro Marins Ferreira para exercer a função de Corregedor do Legislativo durante o biênio 2025/2026. O Presidente autorizou a leitura da Indicação. Terminada a leitura, foi colocada em discussão e em seguida em votação, e foi aprovada por unanimidade a indicação do Vereador Alessandro Marins Ferreira como Corregedor da Câmara Municipal de São Fidélis. Por fim, foi feita a leitura da Composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, que foram compostas da seguinte forma: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Titulares - Carlos Rogério Vieira da Silveira, Amauri Araújo da Silva e Carlos Humberto F. Fratani; Suplentes – Gumerçindo dos Santos Ribeiro, Rodrigo Oliveira Santana e Alessandro Marins Ferreira. Comissão de Orçamento Finanças e Fiscalização: Titulares – Gumerçindo dos Santos Ribeiro, Alessandro Marins Ferreira e Rodrigo Oliveira Santana; Suplentes – Carlos Rogério Vieira da Silveira, Carlos Humberto F. Fratani e Mayky de Jesus Alvarenga. Comissão de Obras Públicas e Serviços Urbanos: Titulares: José Guilherme F. Ribeiro, Amauri Araújo da Silva e Mayky de Jesus Alvarenga; Suplentes – Érick Lopes Guimarães, Gumerçindo dos Santos Ribeiro e Carlos Rogério Vieira da Silveira. Comissão de Saúde, Educação, Cultura e Assuntos Rurais: Titulares – Mayky de Jesus Alvarenga, Alessandro Marins Ferreira e Carlos Humberto F. Fratani; Suplentes – Amauri Araújo da Silva, José Guilherme F. Ribeiro e Érick Lopes Guimarães. Comissão de Direitos Humanos: Titulares: Érick Lopes Guimarães, José Guilherme F. Ribeiro e Carlos Rogério Vieira da Silveira; Suplentes – Carlos Humberto F. Fratani, Rodrigo Oliveira Santana e Alessandro Marins Ferreira. Terminada a leitura, foi colocada em discussão e em seguida em votação, e foi aprovada por unanimidade a composição das Comissões Permanentes. Por fim, o presidente franqueou a palavra ao Pr. Weverton Mury, Pe. Fabrício, Érick Lopes Guimarães, Dr. Fábio Silva de Abreu,

Chelucua



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA GERAL
Legislatura 2025-2028



José William Ribeiro de Oliveira. Nada mais havendo a tratar o Presidente Carlos Rogério Vieira da Silveira fez as suas considerações finais e declarou encerrada a Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos para a legislatura 2025-2028, sendo lavrada a presente Ata, que será assinada por mim, Juliano da Silva Cunha – Secretário Geral da Câmara Municipal, e pelo presidente da Sessão Solene Carlos Humberto Fernandes Fratani, pelo presidente eleito Carlos Rogério Vieira da Silveira e pelo 1º Secretário Érick Lopes Guimarães.....

São Fidélis/RJ, 01 de janeiro de 2025.

Carlos Humberto Fernandes Fratani
Presidente da Sessão Solene

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente eleito da Câmara Municipal de São Fidélis

Érick Lopes Guimarães
1º Secretário

Juliano da Silva Cunha
Secretário Geral

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO FIDELIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
RUA DR. COLLET, Nº 92 - 28080-000 - CENTRO
SAO FIDELIS - (22)2758-2186

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

ANTONIO EUZEBIO DE CASTRO MAIA, Oficial do(a) CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO FIDELIS no Estado do Rio de Janeiro e Republica Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, CERTIFICA que sobre o título PRENOTADO sob o nº 1262, em 06/01/2025, foi efetivado o seguinte ato:

LIVRO B nº 2	REGISTRO	1082	FOLHA. 052
---------------------	-----------------	-------------	-------------------

ATO PRATICADO: Registro da Ata da Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice – Prefeito, Vereadores, Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Fidélis, RJ, para Biênio 2025/2026, datado de 01/01/2025, assinada pelo Presidente da Sessão Solene, Carlos Humberto Fernandes Fratani; Presidente da Câmara, Carlos Rogerio Vieira da Silveira; 1º Secretário, Érick Lopes Guimarães; e Secretário Geral, Juliano da Silva Cunha, no Registro de Títulos e Documentos – RTD.- A documentação comprobatória fica arquivada nessa Serventia.

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no artigo 211 da Lei Federal nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do ato indicado acima. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como da existência da ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

SAO FIDELIS, 6 de Janeiro de 2025



ANTONIO EUZEBIO DE CASTRO MAIA - TÍTULAR
MAT. MAT 06/2151



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDHR 50810 HKY
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>